



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2019.

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e dezenove (10/07/2019), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às dezesseis horas, sob a Presidência de **FÁBIO PEREIRA DA COSTA (AVANTE)**, com a presença em plenário dos seguintes vereadores: **1 – DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS); 2 – EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP); 3 – THIAGO AQUINO ALVES (PRB); 4 – JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (MDB); 5 – MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS); 6 – NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB); 7 – RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB)**. Atendendo a convocação nº 008/2019, para apreciação de propositura do Poder Executivo. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária do dia 28 de junho, sem que houvesse qualquer ressalva, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário, senhor Vereador Matheus Alves de Campos, que procedesse à leitura das seguintes proposições constantes na pauta da presente sessão:

1 – Leitura e votação do Requerimento nº 010/2019, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, que solicita a tramitação em regime de urgência e a dispensa de pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e da Comissão de Justiça e Redação dos Projetos de Lei inclusos na ordem do dia desta sessão extraordinária. **(05min35s) (APROVADO)**

O Vereador Ricardo Ornellas Ramos de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis requereu verbalmente dispensa para a leitura dos Pareceres e dos Projetos. **(09min35s) (APROVADO)**

2 – Votação do Projeto de Lei nº 066/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Abre no orçamento vigente crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

adicional suplementar no valor de R\$82.000,00, e dá outras providências. **(10min15s)** (APROVADO)

3 – Votação do Projeto de Lei nº 067/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Altera o art. 1º de Lei Municipal nº 1.597, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo firmar parceria com organizações da sociedade civil por intermédio de termo de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, mediante projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, para o exercício de 2019. **(11min07s)** (APROVADO)

O Presidente Fabio suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos para discussão do Projeto.

4 – Votação do Projeto de Lei Complementar nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 83, de 07 de maio de 2001 que institui o plano de carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Pradópolis, e dá outras providências. **(59min50s)** (APROVADO)

5 – Votação do Projeto de Lei Complementar nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre alteração no requisito do emprego público de agente comunitário de saúde, criado pela Lei Complementar nº 122, de 17 de novembro de 2005, e dá outras providências. **(01h00min48s)** (APROVADO)

O Vereador Daniel comentou. (01h01min27s)

6 – Votação do Projeto de Lei Complementar nº 026/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre alteração no requisito do emprego público de professor de educação básica I (educação especial), criado pela Lei Complementar nº 087, de 17 de



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

abril de 2002, e dá outras providências. **(01h03min24s)**
(APROVADO)

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, o que se deu às dezessete horas e dois minutos (17h02min). Para tudo constar, eu _____
Matheus Alves de Campos, (1º Secretário da Mesa Diretora),
determinei a lavratura da presente ata, a qual será aprovada na próxima sessão da Câmara Municipal de Pradópolis. Plenário José de Cayres, ao décimo dia do mês de julho de 2019 (10/07/2019). _____ Fábio Pereira da Costa,
(Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis). (WordPlus2010/atasessãoordinaria10072019) -.-.-.-.-

.....
.....
.....